





UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST SETOR DE PEDAGOGIA

EDITAL - PROAES Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2019.2 SELEÇÃO DE TUTOR

1. DEFINIÇÃO DO PROJETO

- 1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos(as) tutorados(as) pelo tutor(a), e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo(a) tutor(a) e pelo(a) tutorado(a), conforme a seguinte definição:
- 1.2 **Tutor(a)** discente bolsista da PROAES com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.
- 1.3 **Tutorado(a)** discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido(a) pelo(a) tutor(a).

2. OBJETIVOS

- 2.1. Contribuir para a formação do(a) estudante de graduação por meio de atividade de tutoria;
- 2.2. Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, **prioritariamente**, bolsistas da DAE/PROAES, e as repercussões no seu desempenho acadêmico.

3. VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

Serão disponibilizadas **(04) vagas** para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico DAE/PROAES e cadastro de reserva.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS - CAMPUS RECIFE

- Geometria Analítica 1 Horário: Terça e Sexta-feira das 13h às 15h (1 vaga e cadastro de reserva);
- Cálculo 1 -Horário: Terça e Quinta-feira- das 17h às 19h (1 vaga e cadastro de reserva).
- Cálculo 2 Horário: Terça e Quinta-feira das 10h às 12h (1 vaga e cadastro de reserva)
- Cálculo 3 Horário: Segunda e Quarta-feira das 15h às 17h (1 vaga e cadastro de reserva)

5. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de 02/08/2019 e 06/08/2019, por meio de formulário on-line, no endereço: https://forms.gle/UJb9oTsHnKyijw6g7 onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar pela(s) disciplina(s) em que tem interesse de desenvolver a atividade como Tutor(a).

6. CRITÉRIOS

- 6.1 Para participar do processo seletivo para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico, <u>o(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação presencial, no Campus Recife, prioritariamente ser bolsista da <u>DAE/PROAES</u>, que atenda aos seguintes critérios:</u>
 - Ter cursado a(s) disciplina(s) de interesse, dentre as ofertadas pelo Projeto, e ter obtido aprovação com média maior ou igual a 7,0 (sete);
 - Apresentar média geral e coeficiente de rendimento escolar geral maior ou igual a 7,0 (sete):
 - Não ter mais de uma reprovação na(s) disciplina(s) que pretende desenvolver a atividade de tutoria;
 - Apresentar disponibilidade de **08 horas semanais** para o cumprimento das atividades do Projeto Cooperador Pedagógico, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas.
- 6.2 A seleção será composta por análise de histórico, de currículo e entrevista, realizadas pela equipe técnica do Setor de Pedagogia da DAE/PROAES;

- 6.3 Apenas os(as) estudantes que atenderem aos critérios de seleção serão convocados para participar da entrevista;
- 6.4 No ato da entrevista, o(a) estudante deverá entregar currículo atualizado com foto.

7. MODALIDADE DO PROGRAMA

Tutoria remunerada – o(a) estudante bolsista receberá R\$200,00 (duzentos reais) mensais, pela atividade de Tutor(a) do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico durante dois semestres letivos, podendo ser renovado por igual período.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será até o dia **12/08/2019** pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAES, no site e Facebook da PROAES.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período	Local/Horário
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutores	01/08/19	Site e Facebook da PROAES Sig@
Período de Inscrições	02/08/19 até 06/08/19	Formulário on-line
Realização das entrevistas	08/08/19	Prédio do NASE
Divulgação do resultado	Até 09/08/19	Site e Facebook da PROAES
Realização de reunião com todos os tutores	12/08/19	Auditório do NASE- 9h
Início das atividades	14/08/19	Sala do Projeto - Área II

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O(a) estudante Tutor(a) deverá participar das atividades referentes às ações desenvolvidas no Projeto, como reuniões, orientações e chamamentos;
- 10.2 O(a) estudante Tutor(a) firmará um termo de compromisso junto à DAE/PROAES, relativo às atividades previstas para cada disciplina;
- 10.3 O(a) estudante Tutor(a) deverá preencher as frequências e fichas, fazer relatórios e avaliações relacionados à atividade desenvolvida, quando solicitados;
- 10.4 O(a) estudante Tutor(a) terá a responsabilidade de ter assiduidade na atividade, e de zelar pelo ambiente e materiais utilizados no momento da atividade de tutoria;
- 10.5 O(a) estudante Tutor(a) poderá ser desligado do Projeto em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação da Coordenação do Projeto;
- 10.6 O(a) estudante Tutor(a) poderá desistir da atividade, desde que informe à DAE/PROAES, em tempo hábil, para que possa ser providenciada sua substituição;
 - 10.7 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Recife, 01 de agosto de 2019.

Pró-Reitora Ana Maria Santos Cabral **Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis**